

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO

#### DECRETO Nº 1679, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.963.217,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.963.217,81 (Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412212974668 - IMETROPARÁ	0660	339030	70.000,00
592011412212974668 - IMETROPARÁ	0660	339039	3.592,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339014	40.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339030	50.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339033	230.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339036	60.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339037	500.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339039	100.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339047	40.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339092	150.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339093	2.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	339139	40.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0660	449052	250.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0660	319016	630.000,00
592011412614248238 - IMETROPARÁ	0660	339139	55.000,00
592011412814246077 - IMETROPARÁ	0660	339039	10.000,00
592011433112978311 - IMETROPARÁ	0660	339046	252.000,00
592011433112978312 - IMETROPARÁ	0660	339049	43.750,00
592011442214228208 - IMETROPARÁ	0660	339014	300.000,00
592011442214228208 - IMETROPARÁ	0660	339030	50.000,00

592011442214228208 - IMETROPARÁ	0660	339033	380.000,00
592011442214228208 - IMETROPARÁ	0660	339036	50.000,00
592011442214228208 - IMETROPARÁ	0660	339039	71.250,00
592011445114247552 - IMETROPARÁ	0660	449051	400.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	0661	449052	185.625,81
		TOTAL	3.963.217,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

\* Republicado por ter saído com incorreção no diário Oficial nº 33.310 de 08/02/2017.

Protocolo: 150065

#### DECRETO Nº 1701, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.415.673,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.415.673,36 (Hum Milhão, Quatrocentos e Quinze Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339114448428 - SECULT	0317	449051	519.707,75
161011212214168488 - SEDUC	0305	339014	86.060,36
161011212214168488 - SEDUC	0305	339039	6.594,15
161011212214168488 - SEDUC	0305	449052	77.014,64
161011212214168488 - SEDUC	6302	449052	18.956,46
462021312212978338 - FCP	0661	339039	116.205,00
462021339114448428 - FCP	0661	449039	321.655,00
462021339114448428 - FCP	0661	449052	200.000,00
462021339214446523 - FCP	0661	339092	630,00
462021339214446523 - FCP	0661	449092	51.400,00
462021339214448420 - FCP	0661	449052	17.450,00
		TOTAL	1.415.673,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 150058

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### ERRATA

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 017/2016, PUBLICADA NO DOE Nº33.316, DE 16/02/2017,

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 147575

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 017/2016-GVG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 017/2017-GVG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 016/2017, PUBLICADA NO DOE Nº33.316, DE 16/02/2017,

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 147521

**ONDE SE LÊ:**

SGT PM Esequiel Guimarães Santos	5736501/1	498.501.652-87	10/04/2016	03(alimentação) 03(pousada)
----------------------------------	-----------	----------------	------------	-----------------------------

#### LEIA-SE:

SGT PM Esequiel Guimarães Santos	5736501/1	489.501.652-87	10/04/2016	03(alimentação) 03(pousada)
----------------------------------	-----------	----------------	------------	-----------------------------

Protocolo: 150055

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

**Portaria nº 122/2017-PGE.G., de 20 de fevereiro de 2017**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas Atribuições Legais ...

#### RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 21.02.17, o gozo de férias do Procurador do Estado Gustavo da Silva Lynch, identidade funcional 57223902/1, concedida pela Portaria nº 011/2017-PGE.G., de 10.01.17, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se FABIOLA DE MELO SIEMS

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 150123

**Portaria nº 126/2017-PGE.G., de 21 de fevereiro de 2017**  
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a designação dos Procuradores do Estado, para atuar junto aos órgãos da Administração Direta do Governo do Estado, disposto no art. 5º, inciso XXVII e parágrafo único do art. 41-C da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002; RESOLVE:

Lotar na Procuradoria Consultiva, o Procurador do Estado Raul Protázio Romão, identidade funcional nº 5930962/1, a contar de 01.03.2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 150128

#### PORTARIA Nº 127/2017 - PGE BELÉM (PA), 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais**

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Débora Solange Oliveira Lima de Freitas**, Técnica de Procuradoria, Matrícula nº 57193159-2, em substituição a servidora **Ieda Andrade Fernandes**, ocupante do cargo de Técnica de Procuradoria, Identidade Funcional nº 54183840-2, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 032/2015 - PGE e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**Ophir Filgueiras Cavalcante Junior**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 149942